

PORTARIA Nº 092.1, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06;

RESOLVE:

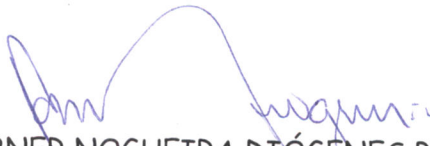
Art. 1º. Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2014.



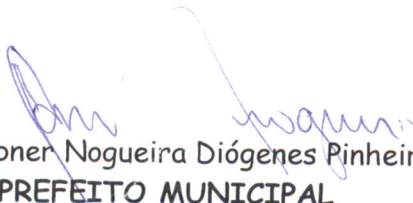
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 092.1, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de outubro de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL